



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 092/96


O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 01 (uma) diária ao senhor **BENEDITO ANTÔNIO MARTINS, motorista requisitado**, no valor de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), sendo que ½ (meia) diária é referente ao dia 19.08.96, data em que levará documentos deste Tribunal ao Tribunal Superior Eleitoral, e a outra ½ (meia) diária é referente ao dia 22.08.96, data em que irá em Brasília-DF, buscar documentos e materiais para a Coordenadoria de Material e Patrimônio, no T.S.E, conforme Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de agosto de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO